

APROVADO

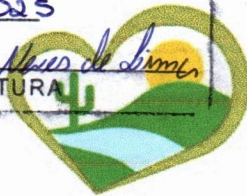
REQUERIMENTO Nº 24 / 2025

AUTOR: Vereadora família

OBJETO: Requer recursos para compra de uma van.

SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM
22 / 07 / 2025

Maria Grazielle Neves de Lima
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE

CARAÚBAS

CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA

Protocolo Nº: 842 / 2025

Processo Nº: 832 / 2025

Data: 31 / 06 / 2025

Maria Grazielle Neves de Lima
ASSINATURA

Requerimento nº 24/2025

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas-PB;

Requeiro de forma regimental, depois de ouvido o plenário, apreciado e votado, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, requerimento que tem como objetivo o seguinte pedido de providência:

- Requerer ao Poder Executivo Municipal que destine recursos financeiros para a compra de uma Van, visando conseguir dar maior assistência, especialmente na área da saúde, para a Comunidade Barreiras, tendo em vista a demanda popular para tratamentos de saúde que são intermunicipais e interestaduais, facilitando, assim, o deslocamento e garantido o direito constitucional a uma saúde ampla e digna no Município de Caraúbas.

Justificativa: O presente requerimento tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a destinação de recursos financeiros para a aquisição de uma Van, que será utilizada no transporte de pacientes, especialmente da Zona Rural da Comunidade Barreiras, no município de Caraúbas, sobretudo para atendimentos de saúde que exigem deslocamentos intermunicipais e até interestaduais. A Comunidade de Barreiras enfrenta sérias dificuldades no acesso aos serviços de saúde, especialmente nos casos em que é necessário realizar exames, consultas especializadas ou tratamentos em outras cidades ou estados. A falta de um transporte adequado tem causado transtornos às famílias, que muitas vezes precisam arcar com custos elevados ou dependem de caronas e transporte irregular para garantir o atendimento de que necessitam. A Constituição Federal, em seu artigo 196, assegura que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." Portanto, é dever do Poder Público garantir os meios necessários para que esse direito seja efetivado, especialmente para as populações que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. A aquisição de uma Van possibilitará a ampliação do suporte logístico à saúde da comunidade, promovendo o acesso regular e digno aos serviços médicos fora do município. Essa medida, além de atender a uma demanda popular legítima e

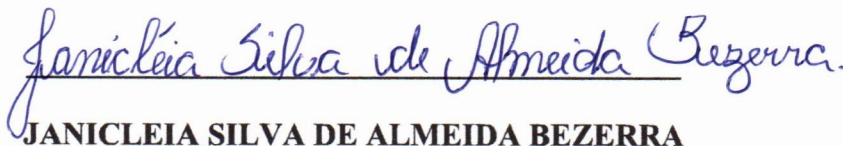
Rua José Clemente de Queiroz, nº 149, Centro, Caraúbas/PB CNPJ 03.411.185/0001-15, e-mail
camara.caraubaspb@gmail.com

RECEBIDO
31/06/2025 10h29
Rita de Cassia

crescente, representa um investimento na qualidade de vida dos cidadãos e na promoção da justiça social. Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e o comprometimento do Poder Executivo Municipal para a efetivação dessa iniciativa, que certamente terá impacto direto e positivo na vida da população de Barreiras e na garantia de um dos direitos fundamentais do cidadão: o acesso pleno à saúde.

Sem mais, reitero os votos de estima e apreço.

Caraúbas – PB, 10 de junho de 2025.


Janicleia Silva de Almeida Bezerra.

JANICLEIA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA

VEREADORA